

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N°429 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o Nº477446 de 24 de outubro de 2016, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## **RESOLVE:**

Art.1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora ARIANE CAMPANA FERRARI, matrícula n°073624, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 10 de outubro a 24 de outubro de 2016, conforme Atestado Médico.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

## ELSON LUIS SCHNEIDER Diretor do Departamento de Administração

(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)

Decreto nº 12.075 de 04/04/2016